



Portaria nº.294/18, de 13 de abril de 2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DA SAÚDE HOMOLOGADO PELA PORTARIA N.º 119/2009, RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido a servidora abaixo relacionada:

Função	Matricula	Nome	Data do pedido de Exoneração
AGENTE COMBATE AS ENDEMIAS	247128-00	FERNANDA RIBEIRO DE LIMA	12/04/2018

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 13 de abril de 2018.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita